



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS

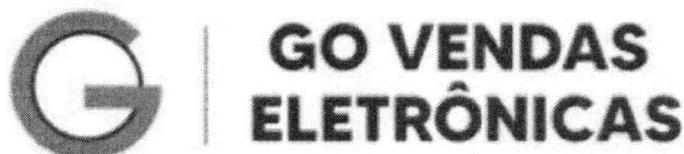
Junto aos autos do Processo Licitatório nº036/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTA READEQUADA E DILIGÊNCIAS** da empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **36.521.392/0001-81**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 14 de julho de 2022.

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 011/2022



Pref. Anajatuba-MA
Folha 523
Rúbrica R

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Para: Município de Anajatuba

Data: 10/06/2022

GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275. Dados bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 98404-4977 ou (49) 99156-4246

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
16	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	Und	13	EVITRA / EVITRA / Alta Rotação / EV401	R\$ 963,31 (novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)	R\$ 12.523,03 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos)
26	Frigobar: com capacidade de 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UND	10	EOS / EOS / Frigobar / EFB101	R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)	R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL						R\$ 27.223,03 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos)

TABELA DE CUSTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	VENDA	Crédito ICMS (12% sobre a compra) (CI)	Débito ICMS (18% sobre a venda) (DI)	Tributos Federais (CSLL, COFINS, PIS, IRPJ) - 5,93% sobre o valor da venda (TF)	DIFAL - 5% sobre o valor da venda	Lucro Líquido

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



16	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	R\$ 425,70	R\$ 963,31	R\$ 51,08	R\$ 173,40	R\$ 57,12	R\$ 48,17	R\$ 310,01
26	Frigobar: com capacidade de 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	R\$ 1.091,01	R\$ 1.470,00	R\$ 130,92	R\$ 264,60	R\$ 87,17	R\$ 73,50	R\$ 84,64

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
 CNPJ: 36.521.392/0001-81
 Inscrição Estadual: 260433498
 Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
 Bairro Universitário, Lages/SC
 CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
 (49) 99925-0646
 www.govendas.com.br
 Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



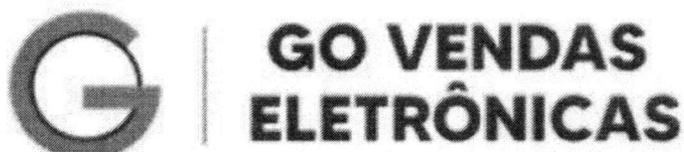
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

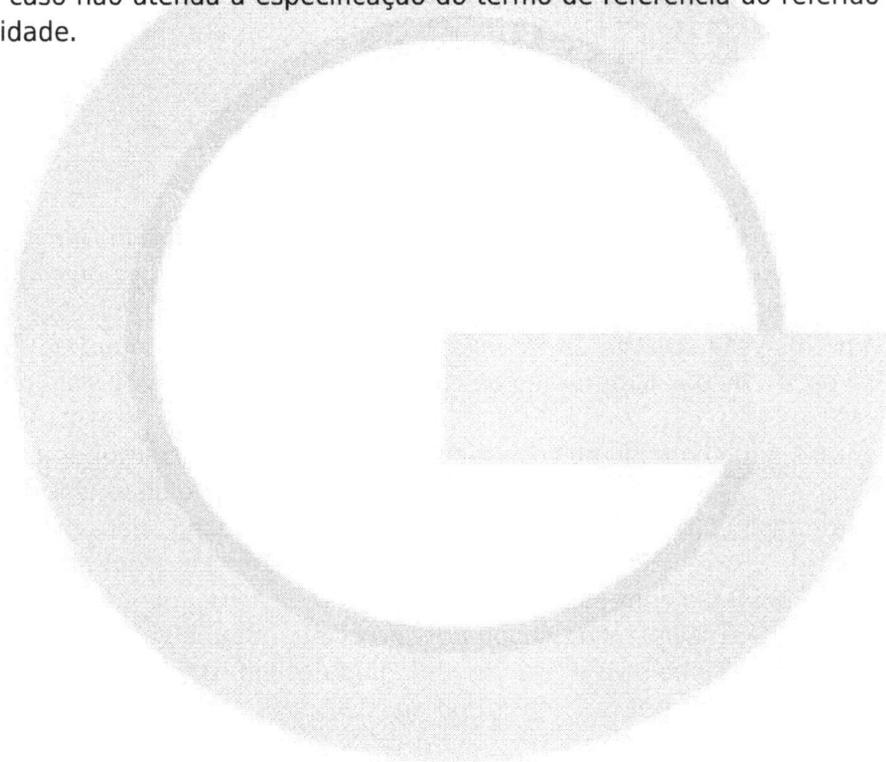
Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



Federal;

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira

RECEBI(EMOS) DE EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.024.079
		SÉRIE 1

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA No.000.024.079 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 3522 0533 2735 1100 0136 5500 1000 0240 7919 6120 3937 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Evitra Industria e Comercio Ltda
AVENIDA CATANDUVA, 765
COLINA DO SOL - Itajobi/SP
CEP: 15840000 - FONE: 17981204301

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220571604325 - 03/05/2022 14:01:02-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 367038475112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 33.273.511/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI		36.521.392/0001-81	03/05/2022
ENDEREÇO Avenida Dom Pedro II, 829	BAIRRO/DISTRITO Sao Cristovao	CEP 88509216	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/05/2022
MUNICÍPIO Lages	FONE/FAX 49991047220	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260433438
			HORA DA SAÍDA 14:01:01

FATURA/DUPLICATAS
001: 30/05/2022 R\$10.802,24;

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.552,14	VALOR DO ICMS 1.026,25
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.802,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.802,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - Remetente				48.740.351/0001-65
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra km 222,500, n SN, Cumbic		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119		
QUANTIDADE 30,00	ESPÉCIE Volumes	MARCA EVITRA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,000	PESO LÍQUIDO 100,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
EV4AR220CS	Liquidificador 4L Alta rotacao - Evitra Cor:Prateado;Voltagem:220V;	84386000	020	6101	UN	10	370,00	3.700,00	2.929,29	351,51	0,00	12,00	0,00
EV4AR127CS	Liquidificador 4L Alta rotacao - Evitra Cor:Prateado;Voltagem:110V;	84386000	020	6101	UN	12	370,00	4.440,00	3.515,15	421,82	0,00	12,00	0,00
EV2AR220CS	Liquidificador 2L Alta rotacao - Evitra Cor:Prateado;Voltagem:220V;	84386000	020	6101	UN	8	332,78	2.662,24	2.107,70	252,92	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos: R\$ 3.397,30 (31,45%) Federais R\$ 1.452,90 (13,45%) Esta duais R\$ 1.944,40 (18,00%) . Fonte IBPT. REDUCAO DA BASE DE CALCULO DE ICMS CONFOR ME DECRETO N 65254/2020 Art.1 Inc.II Alinea "de, item I, prorroga a validade para 31/02 /2022." 	